

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14/08/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar da matéria para a qual foi exclusivamente convocada. Às 17:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou o 2º Secretário, senhor Fábio Paschoalinoto para proceder à chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que as leituras das Atas das Sessões anteriores teriam suas discussões e votações proteladas para a próxima sessão. Na seqüência foi anunciado pelo senhor Presidente a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 016/2017, do Exmo. senhor Prefeito, solicitando autorização para passar de 01 para 02 a quantia de cargos em comissão de Gestor Chefe do Programa Escola da Família e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio González que solicitou a revogação da lei assim que findar o período de licença da servidora ocupante do cargo e apontou falhas no sistema de gerenciar as licenças e prêmios concedidas aos servidores do município, chamando a atenção para o período de 09 meses de licença acumulada, ponderando que, para acumular esse período, a servidora ficou 15 anos interrompidos sem usufruí-las e precisam rever a situação de licenças e prêmios acumuladas no quadro de pessoal da Prefeitura. O senhor Presidente fez um breve comentário, informando que a Secretaria da Educação se comprometeu em enviar proposição no tempo adequado para revogar a Lei, uma vez que a mesma será praticamente, de uso provisório até que o atualmente lotado fique vago. Na seqüência manifestou-se o edil Carlos Alberto Savazzi que inicialmente agradeceu a todos os vereadores pela compreensão e ressaltou a importância do cargo para a continuidade do Programa Escola da Família, que possibilita a concessão de benefícios aos Universitários do município. Concluídas as manifestações, a Presidência submeteu a proposição ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

FÁBIO PASCHOALINOTO
2º Secretário